



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2019

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **ALIANÇA S B ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na ROD BR 277 KM 693, na cidade de São Miguel do Iguaçu, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.318.697/0001-92 neste ato representada pelo Senhor(a) **Sandro Borges**, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, portador do CPF nº 804.002.729-20, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2019**, entre eles celebrado em data de 16/01/19, referente ao Concorrência: 8/2018 tendo como objeto **Execução de Obra de construção de Parque Ecológico de Céu Azul, compreendendo, calçadas, lago ornamental do bosque, pavimentação e drenagem, alambrado e mureta de proteção, auditório ecológico, barragem do lago, monge e extravasor, pista de caminhada e iluminação, playground e academia, referente plano de aplicação do convênio 4500049083 – Itaipu, conforme projetos e demais condições do edital**, da maneira a seguir convencionada.

### **Justificativa:**

Considerando a necessidade de realizar serviços adicionais para desvio de águas pluviais com o assentamento de tubos de concreto, escavação e reaterro, assentamento de caixa de passagem conforme planilha em anexo,

Considerando ainda , que tais serviços não estavam previstos no projeto inicial, e esta intervenção é extremamente necessária, para que as águas pluviais não causem assoreamento prematuro do lago e não prejudiquem a qualidade e segurança da barragem do lago.

Considerando as manifestações através de parecer do Técnico de Engenharia e Parecer Jurídico, todos se manifestando de forma favorável;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 6/2019, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover o aumento de metafísica da obra no valor de **R\$ 59.026,25 (Cinquenta e nove mil, vinte e seis reais e vinte cinco centavos)** conforme planilha anexa, equivalente a **2,52%** do valor inicial da obra.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 59.026,25 (Cinquenta e nove mil, vinte e seis reais e vinte cinco centavos)**, passando o valor global do contrato de **R\$ 2.338,108,00 (Dois milhões trezentos e trinta e oito mil, cento e oito reais)** para **R\$ 2.397.134,25 (Dois milhões trezentos e noventa e sete mil cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 31 de outubro de 2020.

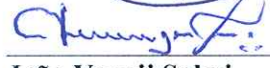
**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 24 de maio de 2019.

  
**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

  
**SANDRO BORGES**  
Aliança S B Engenharia LTDA - EPP

  
**João Yasuji Sakai**  
Engenheiro Fiscal

  
**Luiz Alberto Colleoni**  
Gestor do Contrato

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019**  
**PLANILHA DE SERVIÇOS ADITIVADA**

PLANILHA ORÇAMENTARIA  
 OBRA: DE SERVIÇOS ADICIONAIS DA OBRA DO PARQUE ECOLÓGICO DE CÉU AZUL  
 LOCAL: AV. NILO UMBERTO DEITOS, QUADRA 128A e 128B

| REFERENCIA         | Nº            | ITEM     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                               | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL          |
|--------------------|---------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------|----------------------|
|                    |               | <b>1</b> | <b>GALERIA PLUVIAL (Implantação de galeria para desvio das águas da Av. Nilo U. Deitos e parte da Rua Daniel Muraro)</b>                                |       |        | 59.026,25   | -                    |
| Sinapi 22/05/18    | 72917         | 1.1      | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA DE 2,01M ATÉ 4,00M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA (vala de 1,20x2,00m) | M3    | 888,00 | 10,50       | 9.324,00             |
| DER                | 611200        | 1.2      | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDE COLETORA DE AGUAS PLUVIAIS, D= 1000 MM, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)                                            | M     | 370,00 | 30,35       | 11.229,50            |
| Sinapi 22/05/18    | 93360         | 1.3      | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (capacidade de caçamba 0,80m³) LARGURA DE 1,2M À 2,00M, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00M (vala 1,20x1,20m) | M3    | 444,00 | 16,54       | 7.343,76             |
| PMCA*              | CP 008/2018** | 1.4      | Caixa de passagem (CP4 à CP9) de concreto armado de 200x200cm b=15cm e altura de 200cm, fundo de concreto e tampa de concreto, instalado                | UD    | 6,00   | 3654,13     | 21.924,78            |
| PMCA*              | CP 008/2018** | 1.5      | DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA ESPESSURA DE 12CM, INCL. MATERIAIS E COLOCAÇÃO MEDIDO P/ VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA                         | M3    | 8,35   | 1102,30     | 9.204,21             |
|                    |               |          |                                                                                                                                                         |       |        |             | -                    |
|                    |               |          | Obs. Os valores unitários dos itens motivo de aditivo, já foram aplicados os descontos equivalentes da proposta vencedora. CP 008/2018                  |       |        |             | -                    |
|                    |               |          | PMCA* = Prefeitura Municipal de Céu Azul                                                                                                                |       |        |             | -                    |
|                    |               |          | CP 008/2018** = Concorrência Pública nº 008 de 2018 (valores da vencedora)                                                                              |       |        |             | -                    |
|                    |               |          | Obs. Os tubos serão fornecidos pelo Município de Céu Azul.                                                                                              |       |        |             | -                    |
| <b>TOTAL GERAL</b> |               |          |                                                                                                                                                         |       |        |             | <b>R\$ 59.026,25</b> |

  
**JOÃO YASUJI SAKAI**  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 0437/2017

Céu Azul, 24 de maio de 2019.

**GERMANO BONAMIGO**  
 Prefeito Municipal

**João Yasuji Sakai**  
 Engenheiro Fiscal

**SANDRO BORGES**  
 Aliança S B Engenharia LTDA - EPP

**Luiz Alberto Colleoni**  
 Gestor do Contrato